DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2103A Extra | Página 1 de 5

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Credenciamento 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Decretos 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado do Credenciamento e Descredenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento conforme ata de reunião nº 03/2026/ JURÍDICO/SAÚDE/DEODÁPOLIS nomeados pela Portaria nº 1/2026, conforme Processo nº 38/2025.

SEXTA CHAMADA

EMPRESAS/ PF CREDENCIADAS:

1º) Clínica Dra. Cinthia C. S. Gonzatto – Eireli, CNPJ n. 30.157.118/0001-99;
2º) Empresa Simone Nogueira de Souza-ME, CNPJ n. 53.018.250/0001-15;
3º) FAP Paula Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 58.103.747/0001-55;
4º) Via Saúde – Gestão em Serviços Médicos Ltda, CNPJ n. 35.886.955/0001-72;
5º) Pedro Henrique Braga Bastos Goulart de Azevedo, CPF n. 155.***.***-66;
6º) J A Medical Service LTDA, CNPJ n. 59.836.499/0001-14;
7º) Wany Kezi Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 59.060.726/0001-62;
8º) Isabella T T Castro LTDA, CNPJ n. 58.480.091/0001-90;
9º) Daniela Vieira de Paula, CPF n. 418.***.***-13;
10º) Cristinéia Paiva Magalhães, CPF n. 653.***.***-04.

DESCREDENCIADO

1º) GM Medicina Clinica Ltda, CNPJ n. 58.347.705/0001-60;
2º) Montanher Serviços Médicos LTDA, CNPJ n. 57.805.614/0001-68;
3º) Tassia Mayara Vedovato Varoni, CPF n. 010.xxx.xxx -10.

1) **Letícia Helena dos Reis Silva**, CPF n. 056.***.***-03 (entregue presencialmente): após análise verificou-se que faltou o documento relativo ao item 3.2 “g” (Certidão Negativa de Insolvência Civil) do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – INABILITADA;

2) **Acaz Lincoln Dias de Souza Chimini**, CNPJ n. 59.817.557/0001-62 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos aos itens 3.4 “a” (Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal) e item 3.5 “c” Relação de profissionais que compõem o quadro clínico do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – INABILITADA;

3) **Ednuzia Alves Mulato**, CNPJ n. 62.391.355/0001-06 (entregue por e-mail): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos aos itens 3.4 “a”, “b”, “c” e “d” e item 3.5 “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – INABILITADA;

4) **Lais Ducati Macedo**, CPF n. 036.947.621-24 (entregue presencialmente): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos aos itens 3.2 “e” (Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal) e “g” Certidão Negativa de Insolvência Civil (Falência, Concordata e Recuperação Judicial) do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – INABILITADA.

Fica convocada os interessados acima para apresentar documentos faltante conforme elencado acima para que seja concluído o credenciamento.

Tudo ocorreu nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.878/2024, Art 2º II.

Deodápolis - MS, 02 de março de 2026.

Dalvan dos Santos Franco

Assinado digitalmente por Dalvan dos Santos Franco
ND: C=BR, OU=Departamento de Licitação, O=Prefeitura Deodápolis-MS, CN=Dalvan dos Santos Franco, E=dalvan_franco@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 14:07:02-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DALVAN DOS SANTOS FRANCO
Comissão Especial de Credenciamento
Portaria nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no disposto no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2025, que trata do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS – MS,** e considerando:

A análise da documentação apresentada pelos interessados;

Daniela Vieira de Paula, CPF n. 418.***.***-13;
Cristinéia Paiva Magalhães, CPF n. 653.***.***-04.

- O atendimento a todas as exigências constantes no edital,
- O parecer técnico favorável da comissão de avaliação ou setor responsável,

HOMOLOGO o credenciamento do(a) referido(a) profissional/empresa para a prestação de serviços médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis- MS, com base nas condições e valores estabelecidos no edital.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN CARLO SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Deodápolis - MS, 02 de março de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 051/2026, de 3 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.378.528,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.7.3035-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.378.528,80
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.378.528,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.378.528,80
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.378.528,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL